

**ORDEM DOS ARQUITECTOS**  
**PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL**  
**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2018**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL**  
**DA ORDEM DOS ARQUITECTOS**  
**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2018**

Exmos. Membros da Assembleia-Geral,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida relativa à análise do Plano de Atividades e Orçamento de 2018 aprovados na 15ª reunião Plenária do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos ("ORDEM") de 29 de Novembro de 2017.

Examinámos o Plano de Atividades e Orçamento de 2018 da ORDEM, o qual evidencia um total de Euros 4.097.242 (quatro milhões, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois), sendo este apresentado de acordo com os Centros de Custo da ORDEM.

É da responsabilidade do Conselho Directivo Nacional a preparação do Plano de Atividades e Orçamento de 2018 que apresente de forma verdadeira e apropriada, o resultado das operações da ORDEM, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticas adequados.

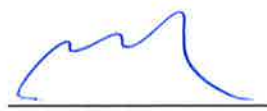
Com base no trabalho efetuado, o Conselho Fiscal Nacional não tomou conhecimento de quaisquer factos ou situações que nos façam crer que o Orçamento de 2018 da ORDEM DOS ARQUITECTOS, não esteja adequado ao Plano de Atividades apresentado e em conformidade com os requisitos estabelecidos e a informação que serviu de suporte à sua preparação.

Lisboa, 13 de dezembro de 2017

Conselho Fiscal Nacional



Luis Pinto de Faria  
Presidente



Manuel Lapão  
Vogal

Jorge Telmo Castro  
Vogal



Luiz Quinaz  
Revisor Oficial de Contas

João Castelo  
Vogal